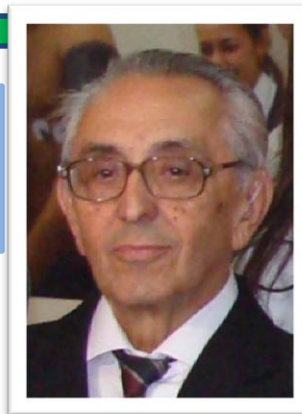


A PALAVRA DO PROVIDOR

Professor Augusto Rios Carneiro



Medida para inglês ver?

A antiga expressão “para inglês ver” parece se aplicar constantemente às medidas governamentais do nosso país. Infelizmente.

Na última semana a imprensa noticiou que o governo federal decidiu perdoar parte das dívidas passadas das Santas Casas e demais hospitais filantrópicos, mas exigirá que essas instituições paguem impostos daqui para a frente e melhorem o atendimento prestado aos pacientes via SUS (Sistema Único de Saúde).

As finanças das Santas Casas e demais hospitais filantrópicos vem sendo alvo de protestos e paralisações, como o movimento Tabela SUS, Reajuste Já, que vocês estão acompanhando. Segundo matéria publicada na Folha de São Paulo, em sete anos, a dívida com bancos, tributos, despesas trabalhistas, entre outros, foi de R\$ 1,8 bilhão em 2005 para R\$ 11 bilhões em 2012. Só em 2011 o déficit foi de R\$ 5,1 bilhões, conforme relatório da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados apresentado no ano passado.

Essa decisão, no entanto, em nada beneficia a Santa Casa de Itapeva, uma vez que nós não temos dívidas com tributos ou outros encargos junto ao governo federal. Nós pagamos todos os nossos impostos, fornecedores, médicos e colaboradores em dia. Mas, para isso, lamentavelmente, lançamos mão de empréstimos bancários, pois, somente com os recursos repassados com os serviços prestados ao SUS não é possível estabelecer um equilíbrio entre as receitas e as despesas.

Ficamos, de certa forma, insatisfeitos com essa medida, que beneficiará apenas as instituições que tem dívidas com o Governo. A solução que consideramos mais justa seria o governo assumir os encargos decorrentes desses financiamentos bancários. Afinal, as Santas Casas quando são obrigadas a contrair empréstimos bancários estão, de fato, financiando a Saúde pública neste País. Por isso, consideramos justa a criação de linhas de crédito específicas para as Santas Casas e hospitais filantrópicos.

Entanto isso não acontece, as Santas Casas continuarão tendo que bancar a diferença entre o valor praticado pela tabela do SUS e o real custo dos atendimentos prestados aos cidadão. Nossa batalha continua amigos! Estamos contando com seu apoio. Defenda a Santa Casa. Conte para seus amigos e familiares sobre as dificuldades que enfrentamos no nosso cotidiano. Mas que, ainda assim, continuamos de portas abertas para que nossos usuários não sejam prejudicados. Precisamos entender a seriedade e o verdadeiro papel deste hospital como um prestador de serviço do SUS, do município e do governo. Com verbas justas e adequadas conseguiremos melhorar nosso atendimento e, dessa forma, prestar o atendimento com a qualidade que a população tanto almeja e merece.

Rotary Club faz doação de equipamento para a Santa Casa

Na manhã da última quinta-feira, 11 de abril, membros do Rotary Club de Itapeva estiveram reunidos com a Diretoria da Santa Casa para formalizar a doação de dois importantes equipamentos utilizados para o tratamento de recém-nascidos. O misturador de oxigênio e ar comprimido, conhecido como *Blender*, fornece a dosagem correta de oxigênio aos recém-nascidos no momento da reanimação. "Com o equipamento, passamos a ofertar a dosagem necessária e evitamos eventual risco de lesão cerebral e pulmonar", explica a diretora técnico-administrativa da Santa Casa, Vanda Vitoria Carneiro de Santana. A verba destinada à Instituição pelo Rotary Club de Itapeva permitiu a compra de duas unidades do *Blender*, instalados na sala de parto normal e parto cesáreo.

A Santa Casa é credenciada para realizar parto de alto risco, processo que exige equipamentos adequados para garantir total assistência aos bebês. Em média, são realizados 220 partos ao mês, incluindo partos normais e cesáreos. De acordo com o Governador do Distrito 4620, Luiz Antônio Machado de Werneck, associado do Rotary Club de Itapeva, o grupo trabalha para melhorar a qualidade de vida das pessoas menos favorecidas. "Essa é a missão dos rotarianos. Por isso, realizamos projetos visando beneficiar o maior número possível de pessoas. Nossa prioridade é servir. Ficamos satisfeitos em saber que estamos contribuindo para melhorar a assistência dos serviços prestados pela Santa Casa, principalmente às crianças de Itapeva e região, atendendo a 15 municípios", declarou.

De acordo com o superintendente da Santa Casa, Aristeu de Almeida Camargo Filho, os recursos do SUS não são suficientes para cobrir todas as necessidades do hospital. "Para nós é fundamental poder contar com colaborações, como esta que estamos tendo do Rotary Club de Itapeva. Ficamos muito satisfeitos, pois temos a oportunidade de melhorar, cada vez mais, a nossa assistência aos pacientes", revelou. Já o presidente do Rotary



Club de Itapeva reconhece a importância da Santa Casa como a maior prestadora de serviço de saúde para a região. "A Santa Casa trabalha por uma causa muito nobre oferecendo assistência de qualidade aos mais de 300 mil habitantes desta região. Temos satisfação em poder colaborar direcionando esta verba para uma finalidade tão importante", disse Elias Turibio de Camargo.

Uso particular da internet no horário de trabalho pode dar demissão por justa causa

Com tantos estímulos trazidos pela internet, à primeira vista, pode parecer incontrolável manter alguns funcionários focados. Entretanto, está lá no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a demissão por justa causa por mau procedimento no desempenho das respectivas funções. Se o empregador provar que houve má vontade, negligência e omissão no cumprimento dos deveres, por exemplo, esse empregado improdutivo pode ser demitido por justa causa.

Sem o desejo de causar dano à empresa na qual trabalha, o funcionário acredita ser normal usar a internet para resolver questões particulares no horário de trabalho. Mas o prejuízo acaba sendo inevitável, já que horas a fio respondendo a e-mails pessoais, acessando redes sociais, assistindo a vídeos, pesquisando informações para a vida privada, por exemplo, no horário de expediente é um ato de negligência.

A resposta da empresa deve ser imediata e proporcional à gravidade da falha do funcionário, que poderá ser advertido, de forma verbal ou por escrito, suspenso, ou até mesmo diretamente demitido por justa causa. As reincidências deverão ser levadas em consideração também. Por meio de programas de monitoramento, é possível saber o que está sendo feito no computador e por quanto tempo determinados conteúdos foram acessados.

Manual de conduta para uso consciente

O uso da internet no ambiente de trabalho deve ser feito com bom senso. Mas o que é perfeitamente adequado em um ponto de vista pode não ser para outro. A regra vale também para o uso de smartphones e tablets, pois de nada adianta proibir o uso dos computadores da empresa se os funcionários ficarem acessando a internet por outros meios durante o expediente. Mesmo que a pessoa não utilize a internet da empresa, deve ser esclarecido o que ela não pode fazer uso desses outros acessórios durante o expediente. A Santa Casa não permite que seus colaboradores compartilhem informações ou fotos da Instituição em redes sociais ou blogs pessoais. A internet deve ser usada com consciência e bom senso.

No caso da publicação via Internet, a justa causa pode ser aplicada com base no artigo 482, alínea "k", da [CLT](#), segundo o qual todo ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas contra o empregador e superiores hierárquicos constituem motivos para a dispensa. O controle dos computadores é legal e, caso seja identificada utilização indevida dos equipamentos ou da web, a direção pode demitir alegando justa causa.



Conheça um caso sobre postagem de foto em rede social, que envolveu um hospital de Olinda (PE)



Postar fotos do ambiente de trabalho nas redes sociais pode resultar em demissão por justa causa. A decisão foi confirmada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Por unanimidade, a 2ª Turma do tribunal manteve a dispensa sem direitos trabalhistas de uma enfermeira do Hospital Prontolinda, em Olinda (PE), que publicou no Orkut fotos da equipe trabalhando na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). As imagens foram feitas durante o expediente. Relator do processo, o ministro José Roberto Freire Pimenta entendeu que a conduta da funcionária foi grave ao ponto de justificar a demissão.

Postar foto do trabalho em redes sociais pode resultar em demissão

A enfermeira entrou com ação na Justiça Trabalhista e pediu a descaracterização da justa causa. Reivindicou ainda pagamento de dano moral pelo constrangimento causado por não receber direitos trabalhistas com a demissão. Ao analisar o pedido, a 3ª Vara do Trabalho de Olinda acatou o pedido e condenou o hospital a pagar indenização por dano moral de R\$ 35 mil.

O hospital recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 6ª Região (PE) que foi contrário à sentença ao aceitar o recurso ordinário do hospital. Para o TRT, o empregador agiu corretamente ao aplicar a justa causa, porque as fotos revelam a equipe da UTI em um “ambiente de brincadeiras nitidamente inadequadas”.

Segundo a contestação do hospital, as fotos resultaram em “comentários de mau gosto, não apenas da enfermeira demitida, mas também de terceiros”, como os pacientes. Para a Justiça outro problema foi que as fotos mostravam o logotipo do hospital sem sua autorização, expondo sua marca “em domínio público, associada a brincadeiras de baixo nível, não condizentes com o local onde foram batidas”.

Defesa alegou desrespeito aos pacientes

Para os advogados de defesa do Hospital Prontolinda, a enfermeira desrespeitou os doentes internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), “muitos em estado grave e que, por motivos alheios às suas vontades e de seus familiares, foram expostos publicamente” na internet. O hospital também declarou na defesa ser unidade de referência para o atendimento de ministros de Estado e até mesmo da Presidência da República, e não que poderia “ficar à mercê de brincadeiras impensadas de empregados, principalmente quando abalam a sua moral”.



O grupo de teatro da igreja Presbiteriana Betel alegrou a tarde de sábado das crianças internadas na Pediatria.

Muitos sorrisos e um grande aprendizado para os pequenos, que ficaram encantados com a história da ovelhinha que se separou do rebanho e acabou caindo em um grande buraco, passando fome e frio.



@informações

Nota Fiscal Paulista

Sua nota fiscal sem CPF pode ajudar a Santa Casa. Se você seu não informa seu CPF ao fazer as suas compras, deposite-a na urna localizada próximo ao relógio de ponto. Mas lembre-se que após um mês essa nota perde a validade para cadastro. Não perca o prazo e ajude-nos a ajudar!

Desde o dia 1° de maio a Santa Casa não dispõe de retaguarda de cardiologia.

Um trabalho incansável do Deputado Dr. Ulysses possibilitou ao IAMSPE credenciar a Santa Casa para oferecer novos serviços aos seu conveniados: Ressonância Magnética, Angiografia, Cateterismo Cardíaco, Angiografia. Dr. Ulysses tem sido um aliado da Santa Casa, trazendo grandes conquistas para a Instituição e agora também para o IAMSPE regional.

Boa notícia...

Desde o dia 2 deste mês, as mãezinhas internadas na Maternidade já podem escolher uma acompanhante, que a partir de agora poderá auxiliar no cuidado com a mãe e o bebê, dando mais segurança à paciente

...a notícia que não foi boa

Aumentou o índice de reclamação na Ouvidoria e nas pesquisas pelo barulho interno no hospital. As conversas em voz alta foi uma das principais queixas. Contamos com a colaboração de todos para um ambiente mais silencioso para a recuperação dos nossos pacientes.



@mensagens

Equipe de emergência e UTI

Recentemente sofri um acidente na estrada de Ribeirão Branco, próximo à Lavrinhas, ficando em estado muito grave. Gostaria de agradecer o atendimento emergencial prestado por esta unidade, salvando minha vida, em especial ao Dr. Mauro e equipe, Dr. Marcelo e aos profissionais da unidade de UTI e aos e auxiliares e técnicos de enfermagem, que cuidaram de mim. Meu muito obrigado! Ainda estou em recuperação. Em tempo oportuno, se possível, quero agradecê-los pessoalmente.

Vanderlei da Silva Ribeiro

Domingo, dia 10/03, por volta das 17:00h, minha mãe Benedita dos Santos precisou de atendimento médico. Como eu moro em Itaberá, estou "acostumada" com o atendimento precário e sem qualidade de minha cidade. Constatei a diferença de um hospital de verdade! Sai deste estabelecimento transbordando de satisfação pelo EXCELENTE atendimento que tivemos desde a pré-consulta até o atendimento do profissional médico, que nos atendeu de forma gentil, educada e acima de tudo, com muita atenção. Parabéns a toda equipe!

Equipe do AME

Em 2010, a Dra. Ione aceitou o desafio de fazer a cirurgia de correção de mielomeningocele íntegra em meu filho, Carlos Eduardo. Foi uma grande vitória e, como os próprios médicos diziam, um verdadeiro milagre! Ele não ficou com nenhuma sequela, graças a Deus e à médica responsável pela cirurgia realizada. Nós pais sabíamos dos riscos e sequelas que meu filho poderia ter hoje. É por isso que parabenizo a equipe médica do AME, em especial a Dra. Ione e a Dra. Karen, que atualmente faz o acompanhamento do meu filho e que sempre nos passou uma mensagem positiva, incentivo, além da credibilidade, o que nos fez acreditar que tudo daria certo. Meu filho já teve alta e vai fazer três aninhos no final deste mês. É uma criança normal graças aos profissionais de saúde comprometidos com vida e dispostos a ajudar as pessoas que precisam de uma solução, mesmo sem saber se ela existirá ou não. Obrigada a todos da equipe AME Itapeva.

Deus abençõe!!!!

Nilva e Miguel





SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

NOTÍCIAS



Parabéns para você
que faz de sua
vida a arte de cuidar.

12 de maio, dia do enfermeiro.



SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA



SANTA
SAÚDE
ITAPEVA

AME
ITAPEVA

